



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS

Portaria nº 498 de 23 de outubro de 2023

**CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO
MUNICIPAL GILSO BORGES, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

JOÃO MARIA ROQUE, Prefeito de Entre Rios, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 018/2007; e

RESOLVE:

Artigo 1º. Conceder férias ao servidor Gilso Borges, pelo prazo de 10 (dez) dias, a iniciar em 23 de outubro de 2023 a 01 de novembro de 2023. Retorno em 02 de novembro de 2023.

Parágrafo único. As férias de que trata o *artigo 1º* será acrescidas de 1/3 a mais da remuneração no mês de janeiro de 2024. O restante dos 20 dias em janeiro de 2024

Artigo 2º. O período aquisitivo de férias compreende em 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

Artigo 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Entre Rios/SC, em 23 de outubro de 2023.

JOÃO MARIA ROQUE
Prefeito Municipal